



**PORTARIA N.º 461/2022
DE 05 DE MAIO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Salário – Maternidade a servidora **KASSIA SOUZA DE ALMEIDA**”.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora **KASSIA SOUZA DE ALMEIDA**, efetiva no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com vencimentos integrais, a partir de 03 (três) de Maio de 2022 e término em 30 (trinta) de Agosto de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 03 (três) de Maio de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Querência - MT, 05 de Maio 2022.

FERNANDO GORGEN
PREFEITO MUNICIPAL